



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA / POLITEC /
RECIFE-PE
ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000077/2022-34

*PUBLICAÇÃO DOE: 07/09/2022 pela Portaria
SEE nº 4689 de 06/09/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 101/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/08/2022.

1. RELATÓRIO

O Instituto de Educação Integrada Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.239.364/0001-40, mantenedor da POLITEC, localizada na Av. Conde da Boa Vista, nº 1549, Boa Vista, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) sob o nº 50.060-004, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), por meio do Ofício nº 02/2022, de 02/06/2022, a Mudança de Endereço da Instituição.

Constam no Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 02/2022, endereçado ao Presidente do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Contrato de Locação do Imóvel não Residencial;
- Alvará de Licença para Funcionamento: **válido até 20/02/2023**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Cópia do Parecer de Recredenciamento Institucional;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 072/2026, referente à Mudança de Manutença;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para a Mudança do Endereço do Credenciamento da Instituição;
- Ofício SEE nº 30/22 – SEIP, devolvendo o Processo ao CEE/PE.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação no dia 03/06/2022, sob o nº **14000110005178.000077/2022-34**. Em 13/06/2022, foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação da Comissão de Especialistas com fim de visita à Instituição.

A Comissão de Avaliação foi constituída por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Analista em Gestão Educacional/Técnica da SEIP) e Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba, (Professora /Técnica da SEIP). Em 08/07/2022, foi realizada a visita técnica pela Comissão de Especialistas para avaliação da qualidade das condições institucionais referente à mudança de endereço.

Durante a visita, realizada no dia 08/07/2022, a Comissão constatou que a POLITEC possui uma estrutura física adequada, atendendo a legislação vigente.

Em 25/07/2022, o Processo foi devolvido ao CEE/PE contendo o Relatório da avaliação emitido pelas Especialistas.

2 ANÁLISE

A POLITEC Recife foi reconhecida para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 111/2017 - CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 31/10/2017, pela Portaria SEE nº 9497/2017, de 30/10/2017, ofertando os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Análises Clínicas.

Em 28/05/2022 foi emitida autorização para a Mudança de Manutenção da Instituição, por meio do Parecer CEE/PE nº 076/2022-CEB, publicado, pela Portaria SEE nº 2985, de 27/05/2022.

2.1 Da Mudança de Endereço

O Instituto de Educação Integrada Ltda., CNPJ nº 34.239.364/0001-40, mantenedor da POLITEC, Instituição **localizada na Avenida Conde da Boa Vista nº 1549, Boa Vista, Recife-PE**, CEP nº 50.060-004, solicitou ao CEE/PE **mudança do endereço do credenciamento para o novo endereço, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 532, Boa Vista, Recife PE, CEP nº 50.060-004**. Para tanto, foi apresentada a documentação necessária à efetivação da mudança de endereço, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016.

2.2 Da Infraestrutura/Ambientes de Aprendizagem

No novo endereço, de acordo com o Relatório de Avaliação, a Instituição funciona em prédio com dois pavimentos: térreo e 1º andar.

O pavimento **térreo** dispõe, apenas, da Recepção. No **1º andar**, a Politec apresenta os seguintes ambientes: diretoria; secretaria; biblioteca, dispondo de acervo voltado aos cursos autorizados; laboratório de Informática, dispondo de computadores com acesso à internet para estudos e pesquisas; sala de professores; sala de coordenação pedagógica; salas de aula com data show, quadro branco, ambiente climatizado e iluminação artificial; sanitários masculinos e femininos; sanitário adaptado para pessoas com deficiência; laboratórios de Enfermagem, Análises Clínicas e Radiologia, com equipamentos, máquinas e instrumentos para procedimentos nas aulas teóricas e práticas.

O acesso ao 1º andar ocorre através de escadaria e elevador. De acordo com o Relatório, o imóvel contempla condições adequadas à acessibilidade, segundo a Lei Federal nº 10.098/2000.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à mudança de endereço da Politec, Instituição mantida pelo Instituto de Educação Integrada Ltda., CNPJ nº 34.239.364/0001-40, da Avenida Conde da Boa Vista, nº 1549, Boa Vista, Recife PE, CEP nº 50.060-004, para a Avenida Conde da Boa Vista, nº 532, Boa Vista, Recife PE, CEP nº 50.060-004.

Remanesce, para os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 111/2017- CEB, publicado no DOE de 31/10/2017 pela Portaria SEE nº 9497/2017, de 30/10/2017 e o Parecer CEE/PE nº 076/2022 - CEB, publicado no DOE de 28/05/2022 pela Portaria SEE nº 2985, de 27/05/2022.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA - Relator
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de agosto de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente